

Maco 4

1913

Fl. 1

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA

DO
ESTADO DE S. PAULO

Republica dos Estados Unidos do Brazil



O ESCRIVÃO,

Morira Filho

Procedoria

Testamento

João Baptista Nara
e sua mulher

P. Celestina Maria da Conceição

Testadores

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO
de mil novecentos e *treze* aos *inte e um* dias
do mez de *Julho* do dito anno, nesta Cidade e Comarca de
Pindamonhangaba, do Estado de São Paulo, em meu cartorio autuo a
petição e Autuação de testamento
que adiante se vê, do que para constar fiz esta autuação. Eu,

José do Santo Morira Filho
Escrivão que a subscrevi.



2
Ex^{ma} Sr^{re} Dr. Juiz de Direito

^{Luiz}
Pindamonhangaba, 21 de Junho de 1913.
Benedicto

Diz Benedicto Pinto Tameirão, como ces-
sionario dos herdeiros do falecido João
Baptista Ariana, que tendo requeri-
do o respectivo arrolamento dos
bens do dito finado, ordenou V. Ex^{ta}
por despacho que fosse registrado
e inscripto o testamento que offe-
rece, assim vem requerer a V. Ex^{ta}
digne-se ordenar que autenticada es-
ta pelo Cartorio da provedoria se-
ja remettido ao official do regis-
tro especial de titulos para ser re-
gistrado e inscripto e menciona-
do testamento, extrahindo-se a
cópia do mesmo para ser jun-
to aos autos de arrolamento na
forma requerida. Assim pede

Deferimento

E. R. M.^{te}
Pindamonhangaba, 27 de Julho de 1913
Benedicto Tameirão



3
João dos Santos Morina Filho, Tabelião
do 1.º officio desta cidade de Pindamon-
hangaba, etc.

Certifico
a pedido verbal de pessoa interessada,
que, revendo em meu Cartório o livro
de notas nelle existentes, encontrei no
de numero cincuenta e cinco a folhas
noveenta e nove noveenta e uma, um
testamento do teor seguinte: Testamento
que fazem João Baptista Araia e sua
mulher Dona Celestina Maria da Bon-
ficiação. Saibam os que esta coisa que
no anno do nascimento de Nosso Le-
nhor Jesus Christo de mil novecentos
diz. de mil oito centos e noveenta e
sete, aos tres de Abril, em Pindamon-
hangaba, em casa do Capitão Bon-
dicto Gomes de Araia, onde fui um
eu Tabelião, o chamado, ali presente
João Baptista Araia e sua mulher
Dona Celestina Maria da Bonficiação,
ambos de mim bem conhecidos, do que
dou fé, de perfeita saúde e também em
seu perfeito juizo, segundo o meu enten-
der do que também dou fé e presente
as testemunhas abaixo nomeadas e no
fim assignadas por elles diante de to-
dos foi lido de sua livre e propria con-
tade fazem este seu testamento da forma
seguinte: Primiciando dizendo seu
Pacholão apostolico romano, aquela
que é filha legitima de Francisco Araia

e de Dona Juíndes Barbosa, ambos falleci-
dos, e esta que é filha natural de Ponta
Bernarda de Amor, também fallecida,
que são casados e que filho algum ter-
ram deste matrimonio. Quiseram que seus
enteros sejam feitos com modestia e ar-
bitrio de suas testamentarios, e que se di-
ga por alma de cada um destes cinco
minas, inclusive as de Corpo presente,
e que se di de esmola aos pobres quaun-
ta mil reis (10.000) vinte por cada um.
Em segundo lugar diseram que não
tendo herdeiros necessarios, elle João Baptis-
ta Araia institua sua universa herdei-
ra a sua mulher Celestina Maria da
Conceição, com a condição de conservar
o que lhe couber, passando por sua mor-
te a seus irmãos, delle João Araia, de no-
mes Paulo, José e Julião, e a seu sobri-
nho Manuel Araia, filho de sua ir-
mã Maria Araia; e ella Celestina Ma-
ria da Conceição institua seu universal
herdeiro a seu marido João Baptista
Araia, declarando em tempo que disca
cem mil reis (100.000) a cada um de
seus sobrinhos (della testadora) de no-
mes Francisco e Maria, filhos do Albino
de Amor e Rita Mathia, cujo legado re-
cebeu por morte do mesmo seu mari-
do. Quiseram finalmente que nomeassem
seus testamentarios, elle João Araia a sua
mulher em primeiro lugar, e em segun-
do Capitão Benedicto Gomes da Araia.

Araia, e ella Celestina a seu marido
João Araia e em segundo ao mesmo
Capitão Benedicto Gomes. E por esta forma
diziam os testadores haviam por feitos
as suas ultimas disposições, as quaes que-
riam que valerem e como testamento
ou codicillo, e que por esta razão
qualquer outro feito anteriormente. E de-
pois de lhes ser lido por mim e por elles
outorgados rogaram ao Capitão Benedicto
Gomes da Araia que por elles assig-
ne, por nós saberem escrever. Além des-
te foram mais testemunhas João Antonio
Romão, Hermengildo Leite dos Santos, Manoel
Lopes de Oliveira e José Benedicto Romão,
os quaes todos assignaram com os testadores
fazendo a roga destes pela roga pedida,
o primeiro. Eu, Clemente M. de Oliveira, o
escrevi e assigno em publico e roga. Entre-
tunho (estava o signal publico) da cidade
Clemente M. de Oliveira. A roga de João Baptis-
ta Araia e sua mulher Celestina Ma-
ria da Conceição por nós saberem escrever
Benedicto Gomes da Araia, Manoel Lo-
pes de Oliveira, Hermengildo Leite dos Santos,
João Antonio Romão, José Benedicto Romão.
Esta conformado, deu-se. Condamnação
22 de Maio de 1713. Eu, José dos Santos, pro-
curador Fiscal, 1.º testador, o escrevi, tempore
assigno.

José dos Santos Procurador Fiscal

Ant. de Araia

Ant. de Araia



6-1000
0-2000
0-2000
0-2000
0-2000

Remessa

Aos vinte e três de Junho de mil novecentos e treze, faço remessa destes autos ao Sr. Francisco José Monteiro de Oliveira, Escrivão do Registro de Hypothecas, para o respectivo registro. Eu, José do Santos Moreira Filho, escrivão, o escrivão

Remetidos

A presentado no dia 24 para registro, apontado sob nº de ordem de protocolo 1 a pag. 16, em 24 de Junho de 1913, das 16 de 14. Com testemunha da verdade. O official do registro especial Francisco José Monteiro de Oliveira

Registrado sob nº 58 no Vol. 1 do registro, a pag. 60, no dia 24 de Junho de 1913. Com testemunha da verdade - Official do registro especial Francisco José Monteiro de Oliveira

Recebimento

Aos 26 de Junho de 1913, em cartório, recebi estes autos. Eu, José dos Santos Moreira Filho, escrivão, o escrivão

Remessa

E em seguida faço remessa dos autos ao Sr. Christovão de Senoy do Setor para a perpetua inscripção. Eu, José do Santos Moreira Filho, escrivão, o escrivão

Remetidos

1913

Registrado sob nº 58 no Vol. 1 do registro, a pag. 60, no dia 24 de Junho de 1913.

F. Monteiro
Cassor Int.

Recebimento

Na mesma data recebi em cartório estes autos. Eu, José do Santos Moreira Filho, escrivão, o escrivão





